



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 010/2022

30 de setembro de 2022



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 27, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	4
<i>Homologa e retifica a Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23 de setembro de 2022, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	5
<i>Aprova alteração do horário de funcionamento do Centro de Ações Pedagógicas do Campus Juiz de Fora.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	6
<i>Aprova alteração do horário de funcionamento da Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Campus Juiz de Fora.</i>	

*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE *CAMPUS*

CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 27, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa e retifica a Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23 de setembro de 2022, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000030/2022-09,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23 de setembro de 2022, do Conselho do *Campus Juiz de Fora*, publicada em ato *ad referendum* no Boletim de Serviço nº 009/2022 da unidade, em 23 de setembro de 2022, retificando-a conforme a seguir:

Onde se lê: "para 30/09/202"

Leia-se: "para 30/09/2022"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*



CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova alteração do horário de funcionamento do Centro de Ações Pedagógicas do Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002161/2022-12,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a alteração do horário de funcionamento do Centro de Ações Pedagógicas do *Campus Juiz de Fora* para o período de 07h às 21h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*



CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova alteração do horário de funcionamento da Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002391/2022-81,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a alteração do horário de funcionamento da Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do *Campus* Juiz de Fora para o período de 07h às 20h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora